

PORTARIA COREN-RO N. 184 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO a urgência da solicitação da gerencia de enfermaem do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - Cemetrn;

CONSIDERANDO o PAD n. 160/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Viviane Pereira Bacarin, Coren- RO n. 119078**, para emitir parecer técnico sobre a legalidade no que tange o remanejamento de profissionais de enfermagem entre setores da Unidade Hospitalar.

Art.2º - A Conselheira acima mencionada terá prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o parecer.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente